



TERMO DE COLABORAÇÃO 006/21.

PARECER TÉCNICO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO
ENDEREÇO: RUA ALEGRTE Nº 1580, BAIRRO SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: ENCANTADO
CNPJ: 10.524.306/0001-09
VALOR R\$: 269.479,31

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 006/21**, no valor total de R\$ 269.479,31 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) referente à atividade para manutenção da Associação que acolhe crianças de 0 a 18 anos de idade, residentes no Município de Roca Sales, em medida de proteção por determinação do Poder Judiciário, vítimas de maus tratos e do abandono pelos pais.

Da análise do processo da prestação de conta, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da Parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação da Parceria, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentados pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais e a coerência com o plano de trabalho. Desenvolveram atividades para o cumprimento do objeto, utilizando os recursos para a manutenção da entidade, em atendimento às necessidades básicas das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, como educação lazer, alimentação saúde e outros que forem necessários. Também para aquisição de alimentação, produtos de limpeza e higiene.

Medicamentos, fraldas entre outros.



Conforme com o relatório financeiro apresentado pela entidade, durante o exercício de 2021, a Administração municipal repassou o valor total de 269.421,46 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 108.744,00 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais) referente a recursos fixos e o valor de 160.677,46 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referente a recursos variáveis e rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 57,85 (cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Ressalta-se, que o Plano de Trabalho contempla a possibilidade do recurso variável previsto no item 06.5 estimado com base no número de abrigamentos mensais, conforme acordado em reunião realizada entre os Municípios da Comarca de Encantado, responsáveis pela manutenção do Abrigo. O cronograma de desembolso dos recursos fixos e estimados estão de acordo com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas programadas pela OSC que foram atendidos, .

Ainda, com base nos documentos apresentados, assim como toda prestação de contas, avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado. Da mesma forma, a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrando que as atividades desenvolvidas foram de acordo com os serviços previstos proporcionando melhor qualidade de vida aos abrigados em atendimentos às medidas de proteção as necessidades básicas, ao exercício da cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para a quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Desse modo, a OSC cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades, a integração da escola, família e sociedade, num trabalho coletivo para a recuperação das crianças e adolescentes vítimas de maus tratos ou em situação de abandono e risco.

Sendo assim, considera-se **regular a presente prestação de contas**, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS



se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, 22 de março de 2022.

VERA SALETE PICCININI

SECRETÁRIA DA FAZENDA

Responsável pelo Órgão Técnico da Fazenda.